



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 42ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 19 de junho de 2008, às 09:00 horas - Local: Salão Nobre da Credipains - Endereço: Av. Gonçalves de Melo, nº 938 – Centro – Pains/MG – 6. Exame da Ata da 41ª RO – Carmópolis de Minas – 15/05/2008: Aprovada as seguintes alterações: Linha 25 onde se lê: “...questionando a representação das Organizações Não-Governamentais, leia-se: ...questionando a representação da Organização Não-Governamental” e na linha 167 alterar de Secretaria de Saúde para Secretaria de Meio Ambiente. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Prévia (LP) – 7.1 Mineração Castrocal Ltda. Lavra e extração de calcário. DNPM Nº 830.307/2001. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 07928/2005/001/2006. Apresentação SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração de prazo da condicionante nº 1: “Quando da formalização da LI”. Aprovada a alteração da condicionante nº 3 do anexo I do Parecer Único passando a redação para: “Apresentar registro do imóvel matriculado sob o nº 3469 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pains, constando averbação da reserva legal e da área de 3,10 ha, indicada no item 2.7 do parecer único como medida compensatória. Prazo: 60 dias da notificação da concessão da LP”. Alteração da condicionante nº 9 do anexo I do Parecer Único passando a redação para: “Formalizar junto à CPB em Belo Horizonte a solicitação de fixação de compensação ambiental, devendo apresentar o protocolo à SUPRAM-ASF o referido protocolo. Prazo: 60 dias da notificação da concessão da LP”. Acrescentar a condicionante nº 11: “Apresentar à SUPRAM-ASF o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, juntamente com o mapa situacional da área a ser reconstituída e ainda cronograma de execução. Prazo: quando da formalização da LI. Acrescentar a condicionante nº 12: “Apresentar projeto de educação ambiental. Prazo: Quando da formalização da LI” - 7.2 Siderdisa – Siderúrgica Dias Santos Ltda. Produção de ferro gusa. Martinho Campos/MG. PA/COPAM/Nº 3041/2005/001/2005. Apresentação FEAM. PROCESSO SOBRESTADO POR 90 DIAS - 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação (LI) Ad referendum – 8.1 Imerys do Brasil Comércio de Extração Minérios Ltda. Extração de Calcário. DNPM Nº 801.254/1975. Doresópolis/MG. PA/COPAM/Nº 0197/1997/004/2007. Apresentação: FEAM. PEDIDO DE VISTAS FEITO PELO CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA/ABES. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação (LI) – 9.1 Ical – Indústria de Calcinação Ltda. Extração de Calcário. DNPM Nº 830.026/1983. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 01162/2002/012/2004. Apresentação: FEAM. CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS - 10. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes (LP+LI) – 10.1 Maxxi Química Ltda. Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes.. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 11419/2007/001/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS - 10.2 QUIMVALE - Química Industrial Vale do Paraíba Ltda. Extração de Calcário. DNPM Nº 832.039/1983. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 01742/2003/004/2006. Apresentação: FEAM. INDEFERIDA – 10.3 Agropecuária San Thiago Ltda. Tratamento químico de madeira. Bambuí/MG. PA/COPAM/Nº 8521/2007/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS – 11 Processos Administrativos para exame de Licença Operação (LO) – 11.1 Brasil Verde Agroindústria Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgico com redução de minério inclusive ferro gusa. Conceição do Pará/MG. PA/COPAM/Nº 0424/1995/011/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 5 passando a seguinte redação:“ ... para efetuar o isolamento da área demarcada como reserva legal e APP” - 11.2 Mineração Turmalina Ltda. Lavra e Tratamento de Minério de



Ouro DNPM Nº 812.003/1975. Conceição do Pará/MG. PA/COPAM/Nº 01154/2005/003/2007. Apresentação: FEAM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS – 11.3 Gecal – Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. DNPM Nº 831.014/80. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 00038/1986/008/2003. Apresentação: FEAM. (Retorno de vistas concedida ao Conselheiro Francisco de Assis/ABES). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de duas condicionantes: Condicionante 13: “Formalizar junto à CPB em Belo Horizonte a solicitação de fixação de compensação ambiental, Lei 9.985/2000, devendo contemplar destinação dos recursos à UC de proteção integral inserida no município de Pains, apresentando o referido protocolo à SUPRAM-ASF. Prazo: 60 dias, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença.” Condicionante 14: Apresentar à SUPRAM-ASF o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, juntamente com o mapa situacional da área a ser reconstituída e ainda o cronograma de execução. Prazo: 90 dias da notificação da concessão da LO.” Aprovada a alteração da condicionante nº 6 do anexo I do Parecer Único passando para a seguinte redação: “ Apresentar à SUPRAM-ASF proposta de compensação ambiental prevista na lei 14.309/02, contemplando a área de UC de proteção integral inserida no município de Pains. Prazo: 180 dias.” Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 8 para: “60 dias, imediatamente após a concessão da licença” e da condicionante nº 7 para: “60 dias.” Processos Administrativos para exame de Licença Operação em Caráter Corretivo (LOC) – 12.1 Pirobrás Industrial Ltda. Fabricação de explosivos. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 0258/2000/002/2002. Apresentação: FEAM. – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS - 12.2 Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 12042/2004/002/2007. Apresentação: FEAM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS – 12.3 Cerâmica Visão Ltda-ME. Fabricação de tijolos com utilização de pó de balão. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 04059/2004/001/2006. Apresentação: FEAM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 9: “retirar do texto Siderúrgica Alterosa e incluir Siderúrgicas devidamente licenciadas” e inclusão de nova condicionante: “Apresentar pedido de revalidação de outorga”. - 12.4 Joaquim Murilo Costa. Cultura de Cana-de-açúcar. Luz/MG. PA/COPAM/Nº 13628/2006/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de duas condicionantes: Formalizar junto à CPB em Belo Horizonte a solicitação de fixação de compensação ambiental. Prazo: 60 dias, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença e Apresentar a compensação ambiental fixada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade. Prazo: 1 (um) ano, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença. Aprovada a alteração da condicionante nº 2: “Enviar à SUPRAM-ASF as notas fiscais de defensivos agrícolas e notas fiscais de devolução de embalagens de agrotóxicos, conforme Lei Federal nº 9974 de 6 de junho de 2000 e Decreto 3550 de 27 de julho de 2000. – 12.5 Posto Glória Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Dores do Indaiá/MG. PA/COPAM/Nº 03152/2001/001/2001. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS – 12.6 Luz de Petróleo Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Araújos/MG. PA/COPAM/Nº 2062/2002/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS – 12.7 Ôpa Auto Posto Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 2131/2002/001/2002. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS – 12.8 Posto Nicodemos Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 01922/2001/001/2001. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6



(SEIS) ANOS. – 12.9 Carlos Alberto Rangel Proença. Cafeicultura e culturas anuais excluindo a olericultura. Formiga/MG. PA/COPAM/Nº 3562/2005/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de duas condicionantes: Formalizar junto à CPB em Belo Horizonte a solicitação de fixação de compensação ambiental. Prazo: 60 dias, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença e Apresentar a compensação ambiental fixada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade. Prazo: 1 (um) ano, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença. – 12.10 Maria Ângela Lacerda Defillipis. Cultura de cana-de-açúcar, bovinocultura de leite, de corte extensiva e culturas anuais excluindo a olericultura. Moema/MG. PA/COPAM/Nº 14944/2006/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de duas condicionantes: Condicionante nº 7: “Formalizar junto à CPB em Belo Horizonte a solicitação de fixação de compensação ambiental. Prazo: 60 dias, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença” e condicionante nº 8: “Apresentar a compensação ambiental fixada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade. Prazo: 1 (um) ano, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença.” Aprovada a alteração da condicionante nº 2 passando a redação para: “para fins de fiscalização, a proprietária Maria Angela Defillipis deverá enviar anualmente à SUPRAM-ASF as notas fiscais de compra de defensivos agrícolas referentes à cultura de milho. A empresa Louis Dreyfus deverá enviar anualmente à SUPRAM-ASF as notas fiscais de defensivos agrícolas referentes à cultura de cana-de-açúcar.” – 12.11 Calçados Gardênia Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 21139/2005/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS – 12.12 Porto Mineiro de Grãos Armazéns Gerais Ltda. Beneficiamento primário de produtos agrícolas. Formiga/MG. PA/COPAM/Nº 20403/2005/002/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 2: acrescentar no texto: “revegetar os taludes que estão desprovidos de vegetação.” – 13. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença Operação (REVLO) – 13.1 TMG Siderurgia Ltda. Produção de ferro gusa. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 00321/1999/005/2007. Apresentação FEAM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de condicionante: “comprovar junto ao Órgão ambiental o protocolo do requerimento de renovação de outorga.” – 13.2 Pedreiras do Brasil S/A. Lavra de granito. DNPM Nº 832.080/1984. Carmo da Mata/MG. PA/COPAM/Nº 00114/1989/005/2002. Apresentação: FEAM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 8 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de duas condicionantes: Formalizar junto à CPB em Belo Horizonte a solicitação de fixação de compensação ambiental. Prazo: 60 dias, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença e Apresentar a compensação ambiental fixada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade. Prazo: 1 (um) ano, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença. – 13.3 Siderúrgica Mat-Prima Ltda. Produção de ferro gusa, fundidos de ferro e geração de energia. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 0399/1999/008/2005. Apresentação: FEAM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS – 13.4 Saint-Gobain Canalizações Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 0068/1993/009/2005. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS – 13.5 Siderúrgica Piratininga Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos com redução de minério. Itaguara/MG. PA/COPAM/Nº 0054/1984/006/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS - Aprovada a alteração da condicionante nº 6 passando para a seguinte redação: “Apresentar Programa de Educação Ambiental (PAE) com cronograma de execução, conforme Termo de Referência aprovado pela DN COPAM 110/2007. Prazo: 90 dias a partir da notificação do empreendedor



quanto à concessão da licença. Acrescentar no anexo II Monitoramento de efluentes atmosféricos, conforme descrição a seguir, com frequência anual: local de amostragem: chaminés dos lavadores de gás; chaminés dos filtros de manga. Parâmetros: material particulado e enxofre; material particulado. 13.6 Britadora Boa Vista Ltda. Extração de rocha para produção de brita. DNPM Nº 831.111/1980. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 0257/1991/002/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 8 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de duas condicionantes: Formalizar junto à CPB em Belo Horizonte a solicitação de fixação de compensação ambiental. Prazo: 60 dias, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença e Apresentar a compensação ambiental fixada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade. Prazo: 1 (um) ano, a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença. – 13.7 Prefeitura Municipal de Iguatama. Usina de triagem e compostagem de lixo. Iguatama/MG. PA/COPAM/Nº 0220/1998/003/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de uma condicionante: “Apresentar Programa de Coleta Seletiva de Lixo com cronograma de execução. Prazo: 180 dias” – 14. Processos Administrativos para exame de Pedido de Prorrogação de Prazo de Condicionante de Licença Operação em Caráter Corretivo (LOC) – 14.1 Posto Quatro Primos Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Maravilhas/MG. PA/COPAM/Nº 1250/2001/001/2006. Apresentação: SUPRAM-ASF. DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS – 14.2 PintaCor Indústria Química Ltda. Fabricação de tintas, esmaltes e vernizes. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 09878/2006/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 14.3 CEBRIL – Central de Britagem Ltda. Extração de rocha para produção de brita. DNPM Nº 832.482/86. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 00365/1999/003/2006. Apresentação: SUPRAM-ASF. DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 15. Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionante de Licença Operação em Caráter Corretivo (LOC) – 15.1 Fundição Unibrás Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial. Cláudio/MG. PA/COPAM/Nº 00694/2003/001/2003. Apresentação: SUPRAM-ASF. DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES – 15.2 Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda. Lavanderia industrial com tingimento, amaciantes e outros. Divinópolis/MG, PA/COPAM/Nº 00440/2001/004/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF. DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES – 16. Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração – 16.1 Mineração Transporte Vale do Rio Santana Ltda. Extração de filito. Arcos/MG. AI Nº 374/2005. PA/COPAM/Nº 0055/1994/005/2005. Apresentação FEAM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO. Foi aprovada a aplicação da multa no menor valor legal possível – 16.2 TCF – Triunfo Comércio de Ferro Ltda. Produção de ferro gusa. Divinópolis/MG. AI Nº 2213/2005. PA/COPAM/Nº 00123/2000/004/2005. Apresentação FEAM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO.

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco